

MINUSTAH: TREZE ANOS DE PRESENÇA INTERNACIONAL NO HAITI

Leonardo Dias de Paula¹

INTRODUÇÃO

Aprovada em abril de 2004 pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), a Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (MINUSTAH) substituiu a Força Multinacional Interina desdobrada pela ONU e seguiu os esforços políticos da Organização de Estados Americanos (OEA) e da Comunidade do Caribe (CARICOM) para conter a crise política e a violência entre diferentes grupos armados na República do Haiti. A presença da Missão na Ilha Hispaniola se estendeu por treze anos sob os objetivos de desenvolver uma conjuntura estável e segura, apoiar o processo político constitucional e democrático e promover e monitorar o cumprimento de princípios de Direitos Humanos no país.² Com efeito, a permanência dos componentes internacionais se estendeu em razão de obstáculos distintos, *inter alia* a permanência de dinâmicas conflituosas na política local e a necessidade de reconstruir a infraestrutura e as dinâmicas cotidianas na sequência de

desastres naturais como o terremoto de 2010.

O encerramento da MINUSTAH em outubro de 2017 não implicou, no entanto, uma retirada completa da instituição internacional da República do Haiti. O mandato da Missão das Nações Unidas para o Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH), aprovado como sequência do projeto internacional de paz, compreende a necessidade de consolidar o Estado de Direito no Haiti, capacitar a Polícia Nacional Haitiana, promover e monitorar o respeito a direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos e a proteção de civis em situações de ameaça.³

A presença das Nações Unidas no Haiti recebeu críticas semelhantes a outras iniciativas da organização na agenda de segurança internacional. Na ação do componente militar, houve relatos de abusos em prerrogativas de autoridade e no uso de recursos coercitivos, assim como acusações de crimes sexuais. Em adição, é adequado considerar que o fluxo

de auxílio internacional pode contribuir para o agravamento da dependência haitiana em relação às potências mundiais.

CRISES POLÍTICAS, VIOLÊNCIA E A PRESENÇA INTERNACIONAL

A história contemporânea da política haitiana pode ser estudada a partir de várias crises e conflitos relacionados à sucessão no poder político, marcada por manifestações violentas e participação intensa de atores das forças armadas e policiais. Com efeito, é possível afirmar que o uso da força foi manipulado pelas elites locais em busca da realização de seus interesses, como pilar de sustentação para governos autoritários através da repressão a manifestações populares.⁴ As elites políticas utilizaram as instituições do Estado como alternativa para a manutenção de seus privilégios e espaço para solucionar conflitos entre si.⁵

As graves tensões políticas acompanham os obstáculos de uma economia concentrada ao redor da pro-



Terremoto de 2010

dução agrícola e dependente das dinâmicas de importação e exportação para suprir necessidades básicas dos cidadãos haitianos. A história do Haiti é caracterizada por intensa dependência das potências nas dinâmicas econômicas e pela profunda influência internacional sobre as formas locais de organização política e social do país.

No início da década de 1990, após a queda do regime duvalierista e uma sucessão de golpes de Estado, as Nações Unidas e a OEA aprovaram e conduziram uma missão de observação eleitoral no Haiti. Apesar da eleição democrática, Jean-Bertrand Aristide, antigo líder religioso, foi deposto pelo General Raoul Cedras antes de completar um ano de mandato, em setembro de 1991. Frente

à deterioração da condição política e de segurança no país⁶, a aprovação do mandato da Missão das Nações Unidas para o Haiti (UNMIH), em setembro de 1993, enfatizou a necessidade de reformas no setor de segurança do país, sob o objetivo de proporcionar uma conjuntura pacífica. Frente à resistência do governo de Cedras à instalação da UNMIH, as Nações Unidas autorizaram o envio de uma Força Multinacional Interina, comandada por militares estadunidenses, como alternativa para impor as disposições das resoluções anteriores e permitir o acesso da missão de paz.⁷

Aristide retornou à presidência haitiana em outubro de 1994 e cumpriu o mandato presidencial até fevereiro de 1996. Apesar da transição demo-

crática a René Préval, foram estabelecidas duas missões subsequentes com o objetivo de consolidar o desempenho da UNMIH.⁸

É adequado apontar que as reformas promovidas pelas Nações Unidas no Haiti, assim como outros projetos de paz do período, apresentaram majoritariamente uma dinâmica impositiva, orientada por um modelo ocidental-liberal de Estado. Nesse sentido, é possível argumentar que problemas estruturais como desigualdade e cidadania são ignorados pelos projetos internacionais de paz mobilizados por aquela Organização.⁹ Os conflitos políticos foram retomados ao início da década de 2000, revelando o aspecto estrutural e cultural do emprego da violência para a resolução de disputas no Haiti.

O SEGUNDO MANDATO PRESIDENCIAL DE ARISTIDE

No ano de 2001, Aristide assumiu seu segundo termo presidencial após eleições democráticas, apesar do pleito ter sofrido acusações de fraudes. Seu governo foi marcado por intensas manifestações de grupos opositores, que se tornaram progressivamente mais violentas. Identificam-se entre os personagens da oposição antigos membros das Forças Armadas Haitianas, dissolvidas por Aristide em seu primeiro mandato, assim como membros egressos da Polícia Nacional Haitiana. Em contrapartida, é possível observar o uso governamental das forças policiais haitianas para impedir e dissolver manifestações da oposição.

A *Plateforme Democratique*, grupo que reuniu os partidos de oposição, expressou sua posição contrária ao pedido presidencial para o envio de uma força internacional sob o objetivo de contribuir para a segurança pública haitiana.¹⁰ De acordo com a oposição, o governo de Aristide seria favorecido na ocasião de uma intervenção internacional, ao ser considerado como interlocutor internacional legítimo.

A precária condição da Polícia Nacional Haitiana, caracterizada por deficiências estruturais e elevados índices de corrupção, assim como os obstáculos à atuação do sistema judiciário nacional, contribuíram para o agravamento da condição de segurança pública no país, incluindo a intensificação da criminalidade, com a emergência de grupos armados. Destaca-se o caráter fragmentário e a característica dual de controle territorial-administrativo e associação a atividades ilícitas pelos diferentes grupos armados que se instalaram predominantemente em regiões periféricas.¹¹ Progressivamente, os

grupos insurgentes reivindicaram o controle de regiões do país, elevando as estatísticas de criminalidade e comprometendo a capacidade estatal de exercer controle administrativo e o monopólio do uso da violência no território nacional. Entre os grupos armados havia associações criminosas, organizações populares, antigos membros das Forças Armadas Haitianas e de unidades policiais, assim como grupos paramilitares. Com efeito, em fevereiro de 2004, o Estado haitiano exercia controle apenas sobre as regiões limítrofes à capital do país, Porto Príncipe.

Frente à deterioração das condições, a OEA requisitou a consideração do CSNU sobre o caso em 26 de fevereiro de 2004.¹² No intervalo entre o pedido da organização regional e a decisão das Nações Unidas, grupos insurgentes reivindicaram controle sobre a porção norte do território haitiano e ameaçaram tomar a capital do país, Porto Príncipe.¹³ Em uma veloz e conturbada sucessão de eventos, Aristide deixou o país em 29 de fevereiro, tornando vacante a Presidência da República. As condições da evasão de Aristide permanecem

pouco claras mais de uma década após os eventos da última semana de fevereiro de 2004. Em consonância com o texto constitucional, o presidente da Suprema Corte Haitiana, Alexandre Boniface, assumiu a presidência do país em caráter provisório.

O RETORNO DAS OPERAÇÕES DE PAZ DA ONU AO HAITI NA DÉCADA DE 2000

Em fevereiro de 2004 através da resolução 1529, o CSNU aprovou o envio de uma Força Multinacional Interina, com mandato previsto para três meses de engajamento, e projetou a mobilização de uma força de estabilização para o país caribenho.¹⁴ O mandato da Força Interina compreendeu a garantia de uma conjuntura política estável e segura, contribuição para a manutenção da ordem pública, facilitação da distribuição de auxílio humanitário, e o suporte às condições humanitárias no país.¹⁵ O engajamento da força composta por militares de Canadá, Chile, França e Estados Unidos pode ser compreendido como uma medida emergencial frente à situação violenta instaurada com a evasão de Aristide. Contudo,



Atividades de policiais da MINUSTAH com crianças em Porto Príncipe

Polícia Nacional da Colômbia/OC

reitera-se que a situação conflituosa na política haitiana deriva de problemas estruturais.

Os projetos de reconstrução das instituições locais em sociedades conflituosas são frequentemente associados à noção de “Estados falidos”.¹⁶ Manifestações violentas e os obstáculos ao monopólio do uso da violência pelo Estado são utilizados como prerrogativas para a intervenção de atores internacionais.¹⁷ Assim, é adequado argumentar que as reformas propostas por projetos internacionais de paz são orientadas por modelos ocidentais-liberais do Estado e normalmente ligadas à manutenção de democracias multipartidárias, realização regular de eleições e consolidação de economias de mercado.¹⁸

No mês de abril, o CSNU aprovou um mandato para a missão de estabilização, que incluiu responsabilidades em três grandes áreas: garantia da segurança, manutenção do processo político constitucional-democrático e promoção de direitos e liberdades fundamentais.¹⁹ A MINUSTAH foi estabelecida como uma operação multidimensional, com possibilidade de engajamento robusto, ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas. Destaca-se o diagnóstico da imprescindibilidade de reformas no aparelho estatal, sobretudo nos setores de administração e segurança.

No primeiro triênio de mobilização da MINUSTAH é possível identificar desafios à manutenção da segurança pública, demandando patrulhas robustas dos componentes internacionais em coordenação com a Polícia Nacional Haitiana. Nas regiões periféricas de Porto Príncipe e em demais localidades do país, observam-se relatos de tiroteios, assassinatos, sequestros, invasões a propriedades, atos de retaliação, atividades de milí-

cias, entre outros crimes. O plano de retomada das regiões periféricas foi impulsionado pelo patrulhamento ostensivo e regular de regiões controladas por grupos armados. É importante notar que as ações coordenadas com a Polícia Nacional encontraram resistência violenta dos grupos insurgentes, implicando confrontos entre as partes. Posteriormente, foram estabelecidos postos de controle e ‘pontos fortes’, de maneira a consolidar a presença da MINUSTAH e do Estado haitiano nas áreas reocupadas e, conseqüentemente, evitar o recrudescimento da violência. A pacificação das comunidades periféricas de *Cité Soleil* e *Bel-air* pode ser indicada como marco para a consolidação da presença da MINUSTAH e do Estado em Porto Príncipe. O engajamento no interior do país seguiu passos semelhantes como iniciativa para estender territorialmente a presença de instituições estatais. Apesar de indicar avanços, a condição de segurança haitiana no período anterior às primeiras eleições presidenciais sob supervisão da MINUSTAH permaneceu instável.²⁰

O pleito de 7 de fevereiro de 2006 foi marcado por desconfiança em relação à contagem dos votos. Após a adoção de um modelo similar ao aplicado na Bélgica, que divide o total de votos brancos proporcionalmente entre os candidatos, o Conselho Eleitoral Provisório declarou a vitória de René Préal.²¹ Apesar das tensões e de manifestações violentas no dia da eleição e nos dias após a publicação de resultados parciais, o pleito e as atividades de acompanhamento exercidas pela missão foram consideradas bem-sucedidas pelas Nações Unidas.²²

Contudo, a volatilidade da condição de segurança pública no país caribenhino permaneceu como traço característico, apesar do engajamento da

Missão. A MINUSTAH identificou três ameaças proeminentes à estabilidade da segurança haitiana: (i) a possibilidade de protestos populares, decorrentes da grave condição socioeconômica; (ii) a manutenção do potencial para violência armada; e, (iii) a permanência de atividades de contrabando de drogas e armamentos.²³ Os relatórios publicados pelas Nações Unidas reiteravam a necessidade de consolidar uma situação estável para o país. Nesse sentido, enfatizam-se os projetos de reforma do setor de segurança haitiano, com a capacitação da Polícia Nacional e reforma dos sistemas jurídico e carcerário do país. Entre os obstáculos à atuação eficiente das instituições locais destacam-se o elevado índice de corrupção, a falta de capacitação dos atores responsáveis e carências na provisão de recursos adequados. Convém apontar que, tradicionalmente, a instituição policial era acusada de violar direitos e liberdades fundamentais de haitianos.

Em janeiro de 2010, o tremor que atingiu a capital Porto Príncipe e regiões vizinhas trouxe prejuízos significativos à infraestrutura haitiana, comprometendo os avanços assinalados pela comunidade internacional no período de intervenção. O terremoto, que alcançou índice 7,0 na Escala Richter, resultou na morte de mais de 220 mil habitantes e criou um fluxo de cerca de um milhão de deslocados internos. O CSNU demandou esforços adicionais dos Estados-membros e dos componentes mobilizados no terreno para assistir à população afetada pela destruição causada pelo tremor.²⁴ Um grande fluxo de auxílio humanitário foi destinado à porção ocidental da Ilha Hispaniola, demandando intenso trabalho de coordenação entre os atores. Destaca-se o engajamento estadunidense, sobretudo através do envio de militares, o que remete

à grande dependência estabelecida entre o país caribenho e a potência continental.²⁵ Contudo, relatos apontam que no período imediatamente posterior ao tremor a missão não foi capaz de atender adequadamente às demandas emergenciais.²⁶

O tremor interrompeu o calendário previsto para a definição da sucessão presidencial. Uma vez mais o período de campanha política e a votação foram marcados por incidentes violentos que demandaram ação ostensiva da missão de paz.²⁷ Nesse contexto, a OEA realizou uma intervenção para averiguar as acusações de fraude no processo de registro e contagem das cédulas da votação. O segundo turno da eleição foi realizado em 20 de março de 2011, com a vitória de Michel Martelly. Apesar das movimentações violentas no período eleitoral, o Secretário-Geral das Nações Unidas novamente considerou que, no contexto mais amplo, os indicadores de segurança no Haiti apresentaram avaliação satisfatória.²⁸ Em seu relatório, contudo, há indicadores negativos que devem ser destacados: o aumento na incidência de assassinatos, sequestros e estupro no biênio de 2009-2010.²⁹

Os documentos publicados pelas Nações Unidas em relação aos índices de violência no Haiti indicavam a manutenção de uma situação de profunda fragilidade. Assim, a missão de paz continuou a exercer uma função relevante na manutenção da ordem pública, que implicou em obstáculos à ação emancipatória de atores locais na organização dos aspectos políticos, econômicos e sociais do país.

Após o reforço emergencial aos componentes da Missão em decorrência do terremoto, a ONU progressivamente reduziu os efetivos militares e policiais. Isso porque ocorriam avan-



Militares brasileiros buscando sobreviventes do terremoto em 2010

ços na condição da segurança pública no Haiti, especialmente no que tange a capacitação técnica da Polícia Nacional e do setor judiciário. No entanto, a ONU reiterou que os resultados do projeto de reforma do setor de segurança haitiano foram insuficientes em comparação aos objetivos delineados.³⁰ Apesar das incertezas inerentes ao futuro, os documentos da Organização apresentam também avanços comeditos em diferentes instâncias do sistema administrativo do país.³¹

As eleições presidenciais previstas para o final do ano de 2015 também foram marcadas por instabilidade e incerteza.³² Em razão de obstáculos políticos à realização do turno complementar do pleito presidencial, o presidente Martelly deixou o cargo antes da realização da votação. O pleito transferido para o dia 24 de abril de 2016 também não ocorreu, sob acusações da ilegalidade do processo eleitoral. As investigações de alegações de fraude provocaram um



Ajuda humanitária – Jan 2010

novo adiamento. No período inter-regno, a MINUSTAH e demais atores internacionais envolvidos na política haitiana continuaram a prover auxílio para a resolução da instabilidade gerada pela ausência de uma decisão em relação à ocupação da presidência.³³ As eleições foram concluídas somente em novembro de 2016, com a vitória de Jovenel Moise.

O Secretário-Geral da ONU apontou que, apesar dos obstáculos enfrentados, o Conselho Eleitoral Provisório haitiano assumiu parcela significativa das atividades relacionadas ao pleito, argumentando favoravelmente à consolidação das instituições eleitorais do país.³⁴ Reiteradamente, avaliações indicavam que a reforma das instituições de segurança no país não era suficiente para solucionar os problemas identificados na estrutura da Polícia Nacional. A partir de então, a Missão e o grupo de trabalho das Nações Unidas para o Haiti passaram a identificar questões-chave que deveriam ser trabalhadas em um projeto de transição para o desengajamento da MINUSTAH.

A MANUTENÇÃO DA PRESENÇA INTERNACIONAL NO HAITI

O retorno da ordem constitucional em 7 de fevereiro de 2017 foi considerado pelo Secretário-Geral como marco significativo para a consolidação do processo de estabilização do país.³⁵ Contudo, é preciso indicar que, apesar das considerações das Nações Unidas sobre o sucesso de sua missão, há grande incerteza sobre a possibilidade de sustentação autônoma das instituições haitianas. Os relatórios da ONU indicam que as instituições locais se aproximaram dos padrões considerados mais eficientes internacionalmente, sobretudo com o treinamento da Polícia Nacional Haitiana e reformas significativas nos setores judiciário e administrativo. Contudo, na avaliação da Organização, há ainda obstáculos a transpor. Destaca-se a manutenção de dinâmicas políticas conflitivas, apesar dos esforços em erigir instituições regulares para a condução e monitoramento de eleições.

Nesse sentido, a ONU admitiu a necessidade a necessidade de pro-

mover o desenvolvimento da sociedade haitiana associado às três principais áreas de engajamento da MINUSTAH: garantia da segurança, manutenção de um regime democrático constitucional e promoção dos direitos humanos.³⁶ A resolução 2350 do CSNU decidiu pelo estabelecimento da MINUJUSTH, composta por um contingente máximo de 1275 policiais, com os objetivos de fortalecer o Estado de Direito no Haiti, apoiar e capacitar a Polícia Nacional Haitiana e monitorar a condição dos direitos humanos no país.³⁷ A transição entre a operação mais robusta e a missão de apoio à justiça foi finalizada no dia 15 de outubro de 2017, na sequência da retirada gradual do componente militar da MINUSTAH. Apesar do mandato inicial de um semestre, há expectativa que a nova missão permaneça no país por até dois anos.³⁸

É possível interpretar a MINUJUSTH como alternativa para consolidar aspectos que, apesar dos treze anos de engajamento da MINUSTAH, permaneceram instáveis. Assim, pode-se argumentar que problemas estruturais não foram solucionados pela missão anterior. Há de se atentar à continuidade de dinâmicas conflitivas na política haitiana e aos obstáculos frequentemente impostos à realização regular de eleições democráticas. Com efeito, é preciso destacar que a democracia liberal pode constituir um espaço para o surgimento de novos conflitos entre as elites políticas.³⁹

As incertezas que resistem ao fim do mandato da operação remetem ao encerramento de missões das Nações Unidas em outras localidades. Os casos de Timor Leste e Moçambique indicam que os projetos internacionais de consolidação da paz não são suficientes na ausência de profundo engajamento dos atores locais. Nesse sentido, é importante considerar que, apesar dos avanços assinalados



Tropas da MINUSTAH fazendo segurança das eleições em 2011

pelos atores internacionais, há dinâmicas locais de resistência à adoção de modelos de construção do Estado e, conseqüentemente, de organização da sociedade propostos através da

presença internacional. Aponta-se que parcela majoritária da população haitiana apresentou desconfiança em relação às ações da MINUSTAH.⁴⁰ Assim, é adequado argumentar que a

consolidação de uma conjuntura pacífica no Haiti demandaria a solução de problemas estruturais históricos e a apropriação do processo de formação da paz pela população local.

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais “San Thiago Dantas” (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). Pesquisador do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES).

² UN. SC. S/1542/2004. 30 de abril de 2004. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1542\(2004\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1542(2004))>. Acessado em: 25 de maio de 2017.

³ UN. SC. S/2350/2017. 13 de abril de 2017. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2350\(2017\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2350(2017))>. Acessado em: 05 de janeiro de 2018.

⁴ MATIJASCIC, V. B. *Haiti: segurança ou desenvolvimento no início dos anos 1990*. Curitiba: Appris, 2014. p. 48.

⁵ TROUILLOT, M. R. *Haiti, state against nation: the origin and legacy of Duvalierism*. Nova Iorque: Monthly Review Press, 1990. p. 16.

⁶ UN. SC. S/867/1993. 23 de setembro de 1993. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/867\(1993\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/867(1993))>. Acessado em: 06 de janeiro de 2018.

⁷ UN. SC. S/940/1994. 31 de julho de 1994. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/940\(1994\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/940(1994))>. Acessado em: 06 de janeiro de 2018.

⁸ UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Mission in Haiti*. S/1996/416. 5 de junho de 1996 Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N96/138/74/img/N9613874.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 06 de janeiro de 2018.

⁹ BORGES, M.; MASCHIETTO, R. H. Cidadania e empoderamento local em contextos de consolidação da paz. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. n. 105. Dezembro de 2014. p. 70.

¹⁰ ORGANIZATION OF AMERICAN STATES (OAS). *Report on OAS activities involving Haiti from November 11, 2003 to March 10, 2004*. CP/DOC.3849/04. 17 de março de 2004. Disponível em: <<https://www.oas.org/ext/en/tools/Document-Search>>. Acessado em 04 de janeiro de 2018. p. 4.

¹¹ UN. SC. *Report of the Secretary-General on Haiti*. S/2004/300. 16 de abril de 2004. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N04/304/27/img/N0430427.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 25 de janeiro de 2018.

¹² OAS. *Permanent Council Resolution 862 (2004)*. CP/RES 862. Disponível em: <<https://www.oas.org/ext/en/tools/Document-Search>>. Acessado em: 04 de janeiro de 2018.

¹³ OAS. *Report on OAS activities involving Haiti from November 11, 2003 to March 10, 2004*. Disponível em: <<https://www.oas.org/ext/en/tools/Document-Search>>. Acessado em 04 de janeiro de 2018. p. 8.

¹⁴ UN. SC. *S/1529/2004*. 29 de fevereiro de 2004 Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1529\(2004\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1529(2004))>. Acessado em: 05 de janeiro de 2018.

¹⁵ *Ibid.*

¹⁶ BROWN, M. A.; et al. *Challenging stabuilding as peacebuilding: theory and working with hybrid political orders to build peace*. In: RICHMOND, O. P. (org.). *Palgrave advances in Peacebuilding: critical developments and approaches*. Londres: Palgrave Macmillan, 2010. p. 99.

¹⁷ JABRI, V. War, government, politics: a critical response to the hegemony of liberal peace. IN: RICHMOND, O. P. (org.). *Palgrave Advances in Peacebuilding: critical developments and approaches*. Londres: Palgrave Macmillan, 2010. p. 48.

¹⁸ MASCHIETTO, R. H. Consolidação internacional da paz versus percepções locais sobre a paz: encontros e desencontros. *Conjuntura Global*. v. 5. n. 3. 2016. p. 515.

¹⁹ UN. SC. *S/1542/2004*. 30 de abril de 2004. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1542\(2004\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1542(2004))>. Acessado em: 05 de janeiro de 2018.

²⁰ UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti. S/2006/60*. 2 de fevereiro de 2006. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N06/226/02/pdf/N0622602.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 26 de janeiro de 2018.

²¹ UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti. S/2006/592*. 28 de julho de 2006. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N06/441/61/img/N0644161.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 07 de janeiro de 2018.

²² *Ibid.*

²³ UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti. S/2007/503*. 22 de agosto de 2007. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N07/463/77/pdf/N0746377.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 26 de janeiro de 2018.

²⁴ UN. SC. *S/RES/1908*. 19 de janeiro de 2010. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1908\(2010\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1908(2010))>. Acessado em: 07 de janeiro de 2018.

²⁵ AGUILAR, Sergio L. C. *Gerenciamento de Crises: o terremoto no Haiti*. São Paulo: Porto de Ideias, 2014.

²⁶ THOMAZ, O. R. O terremoto no Haiti, o mundo dos Brancos e o Lougawou. *Novos Estudos*. n. 86. Março de 2010. pp. 23-39.

²⁷ UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti. S/2011/183*. 24 de março de 2011. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/273/00/pdf/N1127300.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 07 de janeiro de 2018.

²⁸ *Ibid.*

²⁹ *Ibid.*

³⁰ OFFICE OF INTERNATIONAL OVERSIGHT SERVICES. *Evaluation of the Results of National Police Capacity-Building in Haiti, Cotê d'Ivoire and the Democratic Republic of the Congo by United Nations Police in MINUSTAH, UNOCI and MONUSCO*. 29 de setembro de 2016. Disponível em: <<https://oios.un.org/page?slug=evaluation-report>>. Acessado em: 26 de janeiro de 2018.

³¹ UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti. S/2015/667*. 15 de agosto de 2015. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N15/259/71/pdf/N1525971.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 07 de janeiro de 2018.

³² UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti. S/2016/225*. 8 de março de 2016. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N16/057/94/pdf/N1605794.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 07 de janeiro de 2018

³³ UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti. S/2016/753*. 31 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N16/266/46/pdf/N1626646.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 07 de janeiro de 2018

³⁴ UN. SC. *S/2313/2016*. 13 de outubro de 2016. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2313\(2016\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2313(2016))>. Acessado em: 05 de janeiro de 2018.

³⁵ UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti. S/2017/604*. 12 de julho de 2017. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N17/208/36/pdf/N1720836.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 07 de janeiro de 2018.

³⁶ UN. SC. *Resolution 2350. S/2350/2017*. 13 de abril de 2017. Disponível em: <[http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2350\(2017\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2350(2017))>. Acessado em: 05 de janeiro de 2018.

³⁷ *Ibid.*

³⁸ UN. SC. *Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti. S/2017/604*. 12 de julho de 2017. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N17/208/36/pdf/N1720836.pdf?OpenElement>>. Acessado em: 07 de janeiro de 2018.

³⁹ MASCHIETTO, op.cit., p. 516.

⁴⁰ GILLES, A. *The social bond, conflict and violence in Haiti*. Oslo: Peace Research Institute Oslo, 2012. p. 51.

Série Conflitos Internacionais é editada pelo Observatório de Conflitos Internacionais da Faculdade de Filosofia e Ciências (FFC) da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (UNESP) - Campus de Marília - SP

Editor: Prof. Dr. Sérgio L. C. Aguilar

Layout: Paula Schwambach Moizes

ISSN: 2359-5809

Comentários para: oci@marilia.unesp.br

Disponível em: www.marilia.unesp.br/#oci

Série Conflitos Internacionais mais recentes:

Nigéria, Líbia e Mali V. 3, n. 3

Segurança e terrorismo na Europa V. 3, n. 4

O conflito armado em Darfur - Sudão V. 3, n. 5

A Somália e o Al Shabaab V. 3, n. 6

A questão curda V. 4, n. 1

O atual conflito no Sudão do Sul V. 4, n. 2

O conflito na Costa do Marfim e as missões de paz da ONU V. 4, n. 3

Afganistão: a continuidade do grande jogo V. 4, n. 4